



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

APOSTILA COLIC Nº 6, DE 16 DE ABRIL DE 2020.

O Coordenador-Geral de Finanças, Orçamento e Patrimônio da SUSEP autoriza a revisão da planilha de custos do Contrato nº 17/2018, firmado com a empresa Araujo Abreu Engenharia S/A, CNPJ nº 33.373.325/0001-79, face à redução temporária das alíquotas de contribuição aos serviços sociais autônomos, como consta do Processo SUSEP nº 15414.610728/2018-97.

O fluxo temporal do valor da mensalidade contratual fica alterado na forma da tabela abaixo, tendo como fundamento legal o art. 1º da Medida Provisória nº 932/2020 e o art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

A despesa total do Contrato fica reduzida de **R\$ 654,21** (seiscentos e cinquenta e quatro reais e vinte e um centavos), referente ao exercício de **2020**.

REVISÃO (MEDIDA PROVISÓRIA Nº 932/2020) - CONTRATO Nº 17/2018					
Mês	Valor mensal no contrato		Valor mensal revisado		Valor da diferença
jan/2020	R\$	32.580,71	R\$	32.580,71	R\$ -
fev/2020	R\$	32.580,71	R\$	32.580,71	R\$ -
mar/2020	R\$	32.580,71	R\$	32.580,71	R\$ -
abr/2020	R\$	32.580,71	R\$	32.362,64	R\$ (218,07)
mai/2020	R\$	32.580,71	R\$	32.362,64	R\$ (218,07)
jun/2020	R\$	32.580,71	R\$	32.362,64	R\$ (218,07)
jul/2020	R\$	32.580,71	R\$	32.580,71	R\$ -
ago/2020	R\$	32.580,71	R\$	32.580,71	R\$ -
set/2020	R\$	32.580,71	R\$	32.580,71	R\$ -
out/2020	R\$	32.580,71	R\$	32.580,71	R\$ -
nov/2020	R\$	32.580,71	R\$	32.580,71	R\$ -
dez/2020	R\$	32.580,71	R\$	32.580,71	R\$ -
Total 2020	R\$	390.968,52	R\$	390.314,31	R\$ (654,21)
jan/2021	R\$	32.580,71	R\$	32.580,71	R\$ -
fev/2021	R\$	32.580,71	R\$	32.580,71	R\$ -
mar/2021	R\$	32.580,71	R\$	32.580,71	R\$ -
abr/2021	R\$	32.580,71	R\$	32.580,71	R\$ -
mai/2021	R\$	32.580,71	R\$	32.580,71	R\$ -
jun/2021	R\$	32.580,71	R\$	32.580,71	R\$ -
jul/2021	R\$	32.580,71	R\$	32.580,71	R\$ -
Total 2021	R\$	228.064,97	R\$	228.064,97	R\$ -
TOTAL	R\$	619.033,49	R\$	618.379,28	R\$ (654,21)



fundamento nos art. artigos 369, 405 e 425 da lei nº 13.105/2015 c/c Decreto nº 8.539/2015 e Instruções Susep 78 e 79 de 04/04/2016 .



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0679058** e o código CRC **70673717**.
